



## ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 049/2021

PROCESSO: Nº 049/2021

### NÚMERO DE PROCESSO DE COTAÇÃO: CP049/2021

O Instituto de Inovação e Economia Circular, divulga a alteração I – do Edital 049/2021 assim como o aditivo para prorrogação do prazo de envio de propostas. Seguindo de 09hs do dia 05/11/2021 até às 17 hs do dia 20/11/2021 para envio de propostas. As alterações referem-se ao

#### **Item 1 – DO ENVIO DE PROPOSTA, que passa a ter a seguinte redação:**

1.1 - A seleção das melhores propostas de preços, bem como de material e serviço será realizada por meio do Portal dos Convênios – SICONV e o recebimento das propostas se darão das 09h do dia 03/02/2022 às 17h do dia 18/02/2022, conforme horário de Brasília/DF e seguindo a publicação de 15 (quinze) dias para serviços.

#### **Item 2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:**

2.1- Havendo a necessidade de reajuste de preço, tanto de elevação como de redução, será proposto através de requerimento da contratada à empresa contratante, ou por iniciativa da Administração, conforme o caso, com indicação dos percentuais de alteração, acompanhado de cópias das notas fiscais de compra que permitam a comprovação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) pleiteada(s). As notas fiscais comprovantes de eventuais solicitações para alteração de preços serão as da bandeira adotada pelo estabelecimento, não sendo aceitas em nenhuma hipótese notas fiscais de outras origens, salvo se o estabelecimento adota “bandeira branca” para aquisição de combustíveis, assim entendido aquele que não possui compromisso para aquisição de combustíveis com qualquer empresa revendedora.

Recife, 03 de Fevereiro de 2022.

Angela Maria de Macedo

Diretor Administrativo-Financeiro

Instituto de Inovação e Economia Circular